

Decreto nº 0105/2024 - CC

“Aprova o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Coelho Neto/MA, a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no exercício de 2024.”

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário com as datas dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o Exercício de 2024, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da comunidade local;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.835, de 29 de dezembro de 2023, que Aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Oficial do Município de Coelho Neto/MA de Feriados e Pontos Facultativos a ser observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, no

exercício de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, como segue:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- V - 28 de março, Quinta-feira Santa, (ponto facultativo);
- VI - 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- X - 31 de maio, (ponto facultativo);
- XI - 29 de junho, Dia consagrado a São Pedro (feriado municipal);
- XII - 26 de julho, Dia consagrado a Nossa Senhora Sant'Ana (feriado municipal);
- XIII - 28 de julho, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil (feriado estadual);
- XIV - 31 de agosto, Dia consagrado a São Raimundo Nonato (feriado municipal);
- XV - 1º de setembro, (1º domingo do mês) Dia do Evangélico;
- XVI - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVII - 04 de outubro, Dia do Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, (ponto facultativo exclusivo para a categoria);
- XVIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIX - 15 de outubro, Dia dos Professores (ponto facultativo exclusivo para a área de Educação);
- XX - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XXI - 31 de outubro, Aniversário da cidade (ponto facultativo);
- XXII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XXIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXIV - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXV - 08 de dezembro, Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
- XXVI - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo)
- XXVII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional)
- XXVIII - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo)